

**Despacho n.º 177/CG/2017**

**Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) – Edição 2017/18**

A 3ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho n.º 024/CG/2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 14 de março de 2016, alterado pelo Despacho n.º 176/CG/2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 25 de agosto de 2017, terá o apoio do Santander Universidades, da Caixa Geral de Depósitos e do Banco BPI, servindo o presente despacho para definição dos prazos, da constituição do júri e dos valores dos apoios a atribuir nesta edição.

**Prazos**

A 3ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) decorrerá de acordo com os seguintes prazos:

- Apresentação das candidaturas - de 04 de setembro de 2017 até às 15:00h do dia 28 de setembro de 2017.
- Avaliação das candidaturas - de 29 de setembro de 2017 a 25 de outubro de 2017.
- Divulgação dos resultados - até ao dia 31 de outubro de 2017.

**Valores dos Apoios**

1. Na 3ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) serão concedidos os seguintes apoios:

- Prémio Santander Universidades - prémios no valor máximo de 4.000,00€ (quatro mil Euros), num total de 24.000,00€ (vinte e quatro mil Euros);
- Prémio Caixa Geral de Depósitos - prémios no valor máximo de 2.000,00€ (dois mil Euros), num total de 8.000,00€ (oito mil Euros);
- Prémio Banco BPI - prémios no valor máximo de 1.000,00€ (mil Euros), num total de 4.000,00€ (quatro mil Euros).

2. Os apoios serão atribuídos em três fases no período de avaliação das candidaturas, pelos três júris definidos no presente edital, dos apoios mais elevados para os mais baixos subsequentemente, ou seja, na atribuição do prémio Caixa Geral de Depósitos, que se seguirá à atribuição do prémio Santander Universidades, não serão apreciadas

as candidaturas que já beneficiaram deste último prémio, tal como quando da atribuição do prémio Banco BPI, que ocorrerá em último lugar, não serão consideradas as candidaturas já anteriormente premiadas.

### **Composição do Júri**

Na 3ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) serão constituídos três júris, que funcionarão de forma independente, sendo o primeiro júri constituído por 1 membro do Santander Universidades e por 2 membros do IST; o segundo júri constituído por 1 membro da Caixa Geral de Depósitos e por 2 membros do IST; e o terceiro júri constituído por 1 membro do Banco BPI e por 2 membros do IST, sendo a composição de cada um destes três Júris aprovada em Conselho de Gestão e publicitada posteriormente.

Lisboa, 25 de agosto de 2017



*Arlindo Oliveira*

Presidente do Instituto Superior Técnico